



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM
SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE

EDITAL Nº 01/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

PROCESSO SELETIVO – ALUNOS (AS)

A Coordenação Local do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) CCBS/UFCG, torna pública a abertura de inscrições para o Processo seletivo de alunos (as) para o Pró-Saúde/PET-Saúde CCBS/UFCG, conforme Edital nº 24 de 15 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

1. DO PROGRAMA

O Pró-Saúde/PET-Saúde fundamenta-se na consolidação da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho, tendo como objetivos:

- I – Reorientar a formação profissional, assegurando uma abordagem integral do processo saúde-doença promovendo transformações nos processos de geração de conhecimentos, ensino-aprendizagem e de prestação de serviços de saúde à população;
- II - Fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o serviço público de saúde caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos (as) profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde, tendo em perspectiva a qualificação da atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas Instituições de Ensino Superior (IES);
- III - Desenvolver linhas de cuidado no âmbito da rede de serviços e nos territórios, ampliando o escopo da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- IV - Qualificar as ações, no sentido de instituir unidades de excelência que forneçam suporte técnico/pedagógico para os demais serviços da rede;
- V - Possibilitar a análise crítica dos condicionantes de situações de risco para a saúde da população, problematizando o processo de saúde/doença/cuidado;
- VI - Viabilizar o planejamento estratégico e coletivo de ações de saúde mais comprometidas com as demandas locais e em consonância com as políticas nacionais de atenção à saúde e de humanização do cuidado;
- VII - Fortalecer os Sistemas de Informação e da Vigilância em Saúde.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- I. Estar regularmente matriculado (a) em disciplinas dos cursos de graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande;
- II. Estar com o CPF regularizado na base de dados da Receita Federal;
- III. Estar apto (a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado (a);

- IV. Não acumular atividade acadêmica remunerada ou voluntária em qualquer outro programa institucional na UFCG ou em qualquer outra instituição pública ou privada;
- V. Não participar de estágio curricular ou outro tipo de sistema de ensino que oficialmente demande todos os turnos (diurnos) da semana;
- VI. Dedicar-se no mínimo 12 (doze) horas semanais (segunda a sábado), distribuídas da seguinte forma: no mínimo 08 (oito) horas de atividades no serviço de saúde, obedecendo seu horário de funcionamento; no mínimo 04 (quatro) em atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo grupo vinculado, além das reuniões, eventos e cursos promovidos pela coordenação local do Pró-Saúde/PET-Saúde CCBS/UFCG;
- VII. Participar obrigatoriamente de no mínimo um evento científico por ano com publicação de trabalhos em anais e encaminhar anualmente um artigo para revistas indexadas apresentando os resultados dos projetos desenvolvidos no Pró-Saúde/PET-Saúde CCBS/UFCG;
- VIII. Aluno (a) do curso de medicina: estar cursando entre o 2º e o 6º período do curso;
- IX. Aluno (a) do curso de enfermagem: estar cursando entre o 2º e o 8º período do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas por linhas contempladas serão assim distribuídas:

Linha de ação/Município	Vagas por Curso					
	Enfermagem		Medicina		Psicologia	
	Bolsista	Voluntário (a)	Bolsista	Voluntário (a)	Bolsista	Voluntário (a)
Ações integradas em saúde da criança e do (a) adolescente na escola/Campina Grande	--	--	--	--	--	01
	Vagas (voluntário)					
Núcleo de Articulação e Comunicação/Campina Grande/Lagoa Seca	01					

3.2 Os valores das bolsas para estudantes do Pró-Saúde/PET-Saúde terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-005/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e estarão sob a responsabilidade da Coordenação Nacional do PET-Saúde;

3.3 A convocação de candidatos (as) para participação no projeto como aluno (a) voluntário (a) ficará sob responsabilidade do (a) tutor (a) acadêmico (a) de cada linha de ação, atendendo rigorosamente a ordem de classificação desta seleção;

3.4 O vínculo do (a) estudante ao Pró-Saúde/PET-Saúde terá duração de até 12 meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação do (a) tutor (a) acadêmico (a);

3.5 Todos (as) os (as) alunos (as) que desenvolverem no mínimo 06 meses de atividades no Programa, com aprovação do (a) tutor (a) e do (a) preceptor (a), receberão certificado referente às atividades desenvolvidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada aluno (a) só poderá se candidatar a vaga de uma linha de ação;

4.2 Documentos necessários para inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I)
- b) Declaração assinada (Anexo II)

c) Currículo *Lattes* completo com documentação comprobatória (trazer xerox e originais para a devida autenticação) a ser entregue na Coordenação de Pesquisa e Extensão do CCBS/UFCG;

d) Histórico Escolar atualizado (não é necessária a assinatura da Coordenação do Curso), comprovando CRA igual ou maior do que 6,0;

e) Relação das Disciplinas Matriculadas (RDM) neste semestre letivo (não é necessária a assinatura da Coordenação do Curso).

4.3 Será indeferida a inscrição com documentação incompleta;

4.4 Não será permitida complementação documental fora do prazo de inscrição;

4.5 Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que se inscrever em mais de uma linha de ação;

4.6 Local de inscrição: Coordenação de Pesquisa e Extensão do CCBS;

4.7 Horário: 08h00min às 11h00min; 14h00min às 17h00min.

5. DO CALENDÁRIO

As etapas e datas do processo seletivo ocorrerão da seguinte forma:

EVENTO	DATA
Divulgação do edital de seleção	02/05/2013
Período de inscrição	06/05/2013 a 10/05/2013
Resultado dos deferimentos das inscrições (o tutor analisará)	15/05/2013
Divulgação dos resultados da análise dos formulários	17/05/2013
Período para apresentação de recursos	20/05/2013 a 22/05/2013
Divulgação da análise dos recursos	23/05/2013
Convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) para entrevistas	24/05/2013
Realização das entrevistas	31/05/2013
Divulgação de resultado	04/06/2013
Período para apresentação de recursos	05/06/2013 e 06/06/2013
Divulgação da análise dos recursos	07/06/2013
Divulgação do resultado final	11/06/2013
Apresentação da documentação necessária do (a) candidato (a) na Coordenação Geral do PET para cadastramento no SIG-PET	12/06/2013 a 14/06/2013
Início das atividades no projeto	17/06/2013

5.2 No caso de não comparecimento às etapas presenciais do processo seletivo o (a) candidato (a) será desclassificado (a).

5.3 A divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no endereço <http://propetsaudeufcg.webnode.com/>

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada em três etapas:

a) Etapa I: análise do formulário de inscrição;

b) Etapa II: análise do currículo;

c) Etapa III: entrevista

6.2 Em cada etapa os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) qualitativamente e quantitativamente pelos tutores (as) das linhas de ação e serão pontuados de zero a dez, admitindo-se as frações até a primeira casa decimal (ANEXO III).

6.3 Estarão classificados (as) para as Etapas II e III os (as) candidatos (as) que obtiverem pontuação mínima de 7,0 na avaliação do Formulário de Inscrição;

6.4 A análise do currículo e entrevista terão caráter classificatório;

7. DA EXCLUSÃO DO (A) ESTUDANTE NO PROGRAMA

7.1 Além dos critérios estabelecidos no item 2 deste Edital, será afastado (a) do Programa, o (a) estudante que:

- a) Não participar ativamente das atividades de ensino, pesquisa e extensão do grupo;
- b) Apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto pelo (a) preceptor (a), tutor (a) e coordenação do programa;
- c) Abandonar ou trancar o curso de graduação para o qual foi selecionado (a);
- d) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do programa.

Os casos omissos neste edital serão deliberados pela comissão de seleção.

Campina Grande, 02 de maio de 2013.

Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga
Elisabete de Oliveira Colaço
Coordenação Local do Pró-Saúde/PET-Saúde CCBS/UFCG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM
SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE**

EDITAL Nº 01/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

PROCESSO SELETIVO – ALUNOS (AS)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE AÇÃO:

- Ações integradas em saúde da criança e do (a) adolescente na escola/Campina Grande
- Câncer de colo do útero e de mama/Campina Grande
- Núcleo de Articulação e Comunicação/Campina Grande/Lagoa Seca
- Rede cegonha/Lagoa Seca
- Rede de atenção psicossocial, cuidados aos (às) usuários (as) de álcool/crack/outras drogas/Campina Grande
- Vigilância, prevenção e controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)/Campina Grande

2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A):

Nome: _____ CPF: _____ Matrícula: _____

Curso:

Enfermagem

Medicina

Psicologia

Contatos: Telefone (celular e fixo)

E-mail:

CPF:

RG:

3. PERFIL ACADÊMICO:

Quais disciplinas cursou (ou está cursando) que acredita serem relevantes para trabalhar neste grupo PET-Saúde? Por quê? (250 caracteres)

Já participou de algum projeto de pesquisa ou de extensão? Se Sim, quais? (250 caracteres)

4. INTERESSE DO (A) CANDIDATO (A):

Qual sua identificação com o grupo ao qual escolheu se candidatar? (até 150 caracteres)

Escreva uma breve carta de intenção, explicando suas motivações para participar desse programa (até 500 caracteres).

Você já fez algum curso de comunicação ou informática? Se sim, quais? E em que você acredita que estes cursos podem contribuir na sua atuação (APENAS PARA CANDIDATOS (AS) AO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 150 caracteres).

Descreva qual a familiaridade (habilidades) que você tem com os seguintes recursos digitais: redes sociais, grupo de e-mails, blog (APENAS PARA CANDIDATOS (AS) AO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 150 caracteres).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM
SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
EDITAL Nº 01/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013
PROCESSO SELETIVO – ALUNOS (AS)**

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____, estudante do _____ (ano ou período) do curso de _____, declaro, para os devidos fins, que li e aceito as normas estabelecidas no Edital nº 01/2013 do Pro-Saúde/PET-Saúde CCBS/UFCG.

Campina Grande, _____ de maio de 2013.

Assinatura do candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM
SAÚDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
EDITAL Nº 01/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013
PROCESSO SELETIVO – ALUNOS (AS)

ANEXO III - BAREMA

ITEM	PESO	NOTA PARCIAL
Formulário - Conhecimento (2,0) - Objetividade (2,0) - Coerência (2,0) - Motivação (2,0) - Disponibilidade (2,0)	3,0	
Currículo Artigo publicado em revista (1 ponto por item, máximo dois) Resumo em evento (0,2 ponto por item máximo 10) Experiência em projeto de ensino, pesquisa e extensão (a cada 6 meses um ponto, máximo 4) Ter cursado disciplina relacionada a linha (1 ponto por disciplina, máximo duas)	2,0	
Entrevista - Conhecimento (2,0) - Objetividade (2,0) - Coerência (2,0) - Motivação (2,0) - Disponibilidade (2,0)	5,0	
NOTA FINAL		